

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 1024/2017

**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE
GRATIFICAÇÃO NA FORMA QUE ESPECIFICA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições em conformidade com o disposto no art. 87 da Lei nº 111, de 27 de dezembro de 1991;

RESOLVE:

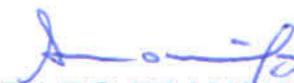
Art.1º. Fica concedido a Servidora Joísmar da Silva Alves, Cargo Efetivo de Oficial Administrativo, Carreira IV, Classe M, o pagamento da Licença Prêmio por Assiduidade à razão de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos a partir do dia 01/03/2017. REFERENTE AO 2º(SEGUNDO) DECÊNIO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

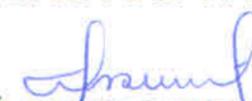
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 03 de Março de 2017.


AMARILDO FRANSKOVIASK
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


ANTÔNIA APARECIDA CASSUNDÉ DE OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA